A Prefeita Municipal em Exercício do Município de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta a consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 038/2022

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção social à **PROVOPAR DE IRATI** no valor de até R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social à **PROVOPAR DE IRATI,** no valor de até R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 2º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no orçamento municipal um crédito adicional suplementar, na dotação abaixo descriminada, no valor de até R$ 300.000,00 (trezentos mil reais):

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000. SEC MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.002.00.000.0000.0.000. FMAS – DEP GEST CAD/DEP PROD SOC BAS/DEP PROT ESPECIAL
10.002.08.244.2401.2.234. APOIO A ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS NÃO GOVERNAMENTAIS

3.1.50.43.00.00 1000 SUBVENÇOES SOCIAIS	**185.500,00**
3.3.50.43.00.00 1000 SUBVENÇOES SOCIAIS	**114.500,00**

Total Suplementação: 300.000,00

Art. 3º - Os recursos indicados para a cobertura do crédito autorizado conforme disposto no artigo anterior serão resultantes do excesso de arrecadação na respectiva fonte de recurso.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRATI EM EXERCÍCIO, em 11 de novembro de 2022.

Ieda Regina Schimalesky Waydzik,
Prefeita em Exercício

PROJETO DE LEI Nº 038/2022

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção social à **PROVOPAR DE IRATI** no valor de até R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.
Nobres Vereadores.

O Projeto de Lei em tela visa autorizar a concessão de Subvenção Social à Provopar de Irati e tem por objetivo dar cobertura às despesas que serão utilizadas em suas finalidades estatutárias, com ações como a realização de cursos para a comunidade com ênfase em bairros onde há maior incidência de problemas sociais detalhadas através do Plano de Aplicação, em anexo.

O período e os valores mensais dos repasses e utilização dos recursos constam no cronograma de desembolso contido no Plano de Trabalho e será de janeiro/2023 a dezembro/2023.

Diante do exposto, confiando no alto grau de espírito público que norteia as decisões desta Casa de Leis, pedimos e esperamos a aprovação do presente Projeto.

Atenciosamente,

Ieda Regina Schimalesky Waydzik
Prefeita Municipal em Exercício

PROVOPAR
Mãos que ajudam!
Irati-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI
PROTOCOLO Nº 7190 122
EM: 28/10/22 HRS 13:34
Sofia

Oficio nº 01/2022.

Irati, 28 de Outubro de 2022.

Assunto: Termo de Colaboração.

O Provopar Municipal de Irati, localizado na Rua Dona Noca, nº476 (Piso Superior da Rodoviária), centro, CNPJ: 81.651.515/0001-53, representado neste ato por sua Presidente Thalita Correia dos Santos Lima, vem por meio deste solicitar o novo Termo de Colaboração, de Janeiro a Dezembro de 2023 totalizando (12 meses), com o repasse de R$ 25.000,00 mensal em um total de R$300.000,00 Mil Reais, sendo distribuído nas seguintes despesas:

- Vencimentos de Salários R$ 110.000,00 reais.
- 13º Salário R$ 10.000,00 reais.
- Férias e Abono Pecuniário R$ 12.000,00 reais.
- FGTS R$ 10.000,00 reais.

- Contribuições Previdenciária INSS R$ 42.300,00 reais.
- Contribuição para Pis/Pasep R$ 1.200,00 reais — 185.500,00
- Gás e Outros Materiais Engarrafados R$ 1.500,00.
- Gêneros de Alimentação R$ 22.000,00 reais.
- Material para Festividades e Homenagens R$ 2.000.00 reais.
- Material de Expediente R$ 2.000,00 reais.
- Material de Processamento de Dados R$ 2.000,00 reais
- Material de Copa e Cozinha R$ 2.000,00 reais.
- Material de Limpeza e Higienização R$ 3.000,00 reais.
- Outros Materiais de Consumo R$ 39.000,00 reais.
- Serviços Técnicos Profissionais R$ 39.000,00 reais.
- Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos R$ 2.000,00 reais. 114.500

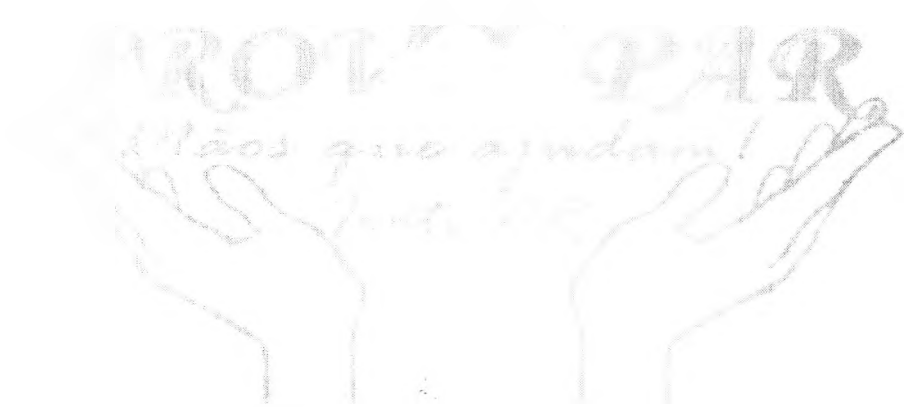
Sem mais para o momento, fica o nosso muito obrigado (a).
Atenciosamente,

Thalita C. dos S de Lima

Thalita Correia dos Santos Lima
Presidente do Provopar

PROVOPAR
IRATI

PLANO DE TRABALHO



PROVOPAR MUNICIPAL DE IRATI

IRATI

2023

Irati, 28 de Outubro de 2022.

PROVOPAR MUNICIPAL DE IRATI

Telefone da Entidade: (42) 3132-6343

E-mail da Entidade: provopar2017@hotmail.com

DADOS CADASTRAIS DA INSTITUIÇÃO DO PROPONENTE

Nome da Instituição Proponente: PROVOPAR MUNICIPAL DE IRATI			**C.N.P.J.** 81.651.515/0001-53
Endereço: RUA DONA NOCA ,476 (PISO SUPERIOR RODOVIÁRIA DE IRATI) - CENTRO			**Telefone:** (42) 3132-6343
Cidade IRATI	**UF** PR	**CEP** 84.500-233	**E-mail Institucional** provopar2017@hotmail.com
Nome da Responsável Legal da Instituição: THALITA CORREIA DOS SANTOS DE LIMA			
Banco: Banco do Brasil		**N° Agência:** 0182-1	**N° Conta Corrente:** 29.941-3
Função: PRESIDENTE			**RG**: 107.229.12-4
CPF: 071.398.759-60			**E-mail**: correiathalita@gmail.com
Telefone:			**Celular**: (42) 99986-6602
Endereço Residencial: Osvaldo Correia dos Santos, nº110.			**CEP**: 84505-506

APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE

O PROVOPAR MUNICIPAL DE IRATI, CNPJ nº 81.651.515/0001-53, Organização da Sociedade Civil, historicamente atua desde 1992 na área de Assistência Social através de ações emergenciais em conjunto com a comunidade e o Poder Público Municipal. Objetivando a capacitação através de cursos em especial às pessoas que se encontram em vulnerabilidade social, buscando desde forma a inserção dos mesmos no mercado de trabalho.

Para o atendimento e qualificação através de cursos, são firmada parceria com a comunidade, associações e o Poder Público. sendo assim possível o uso dos espaços públicos municipais, CRAS, clubes de mães, centro de convivência e outros, para que todo esforço possível seja aplicado com o objetivo que é a promoção humana através do conhecimento e a capacitação aconteça.

Entre as ações emergenciais estão todas as ações desenvolvidas pela Coordenadoria de Defesa Civil Municipal, nas quais o Provopar Municipal de Irati sempre atua em parceria.

Toda ação desenvolvida pelo Provopar Municipal de Irati, seja de arrecadação de agasalhos, alimentos ou outros, tendo o objetivo de uma melhoria de qualidade de vida da população que se encontram à margem da sociedade, procurando recuperar sua autoestima e dignidade, sempre trabalhando com dados fornecidos pelos CRAS e Secretaria da Assistência Social do Município de Irati.

Também se desenvolve Ações Culturais e de Lazer, aproveitando as datas comemorativas, para promover a cultura e o lazer e o convívio familiar da população em geral, promovendo assim a convivência saudável e de igualdade social.

OBJETO PLEITEADO

O presente Plano de Trabalho busca recursos financeiros para promover a realização de cursos para a comunidade. Os cursos serão ministrados na sede do Provopar, na área urbana e rural com o objetivo de desenvolver a geração de renda para famílias com poder aquisitivo insuficiente.

JUSTIFICATIVA

As atividades que o Provopar pretende realizar por meio do presente plano de trabalho, visa a promoção de famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social, uma vez que serão ofertados cursos para facilitar a entrada no mercado de trabalho.

Serão diversos cursos ofertados na sede do município, nos bairros e também no interior, utilizando em alguns os Clubes de Mães, e grupos formados pelos CRAS, procurando atingir o maior público possível. Nos cursos serão oferecidos toda assistência necessária, como: manutenções de máquinas de costuras manutenções de equipamentos, fornecendo também recursos para tais realizações como gás de cozinha serviços gráficos e editoriais para divulgação dos cursos e campanhas, materiais para festividade e homenagem visando motivação dos funcionários, instrutores e até voluntários disponibilizando uma coordenadora, e/ou auxiliar de coordenação de cursos e uma auxiliar de serviços gerais, será oferecido lanches, e todo o material que será utilizado no curso gratuitamente.

O Provopar Municipal de Irati é uma Instituição preocupada com o ser humano e que se dedica a atender aqueles que estão à margem da sociedade. Nesse contexto ficam evidentes as ações realizadas por esta Instituição que está na busca constante de uma sociedade mais justa e que trate o próximo com respeito e consideração.

Além disso, busca a igualdade de direitos e a responsabilidade que deve ser uma das premissas dos cidadãos de bem.

Face ao exposto, consideramos que se justifica o fomento por parte do município de Irati para que o projeto a ser realizados tenha o maior êxito possível e consequentemente maior oportunidade a todos os munícipes iratienses.

OBJETIVOS DO PLANO

OBJETIVO GERAL

O presente plano tem como objetivo principal, auxiliar a população em geral, especialmente as famílias que se encontram em vulnerabilidade social do município de Irati oferecendo cursos para auxiliar o ingresso no mercado de trabalho e atender as famílias iratienses na área preventiva, participar de eventos que promovam encontros com palestras e ações com a apoio do poder público local.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Oferecer cursos em diversas modalidades;
- Inserção no mercado de trabalho da população carente;
- Promover a geração de renda pelas famílias com baixa renda;
- Fortalecer o vínculo familiar por meio de eventos em datas comemorativas;
- Atingir as finalidades estatutárias

ÁREA DE ABRANGÊNCIA DOS CURSOS:

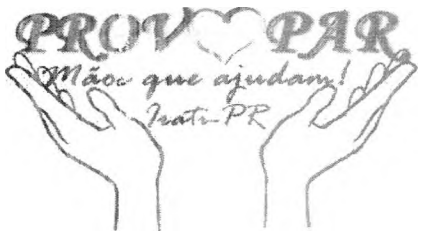
Localidades na área rural:

1. Gonçalves Junior;
2. Rio Preto;
3. Mato Queimado;
4. Cerro da Ponte Alta;
5. Guamirim;
6. Itapará;
7. Pinho de Baixo;
8. Pinho de Cima;
9. Rio do Coro;
10. Pirapó;

Localidades na área urbana:

1. Lagoa;
2. Vila Raquel;
3. Alto da Lagoa;
4. Jardim Orquídea;
5. Vila São João;
6. Vila Matilde;
7. Engenheiro Gutierrez;
8. Riozinho;
9. Pedreira;
10. Choma Nhapindazal;
11. Fragatas;
12. Rio Bonito;
13. Canisianas;
14. Vila Nova;
15. Centro.

Observação: Os cursos serão distribuídos conforme a demanda e procura tanto na sede quanto nos bairros e interior, alguns locais poderão ser alterados e o número de aulas alterado conforme a necessidade de cada curso.



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

MÊS	VALOR DE REPASSE
JANEIRO	R$ 25.000,00
FEVEREIRO	R$ 25.000,00
MARÇO	R$ 25.000,00
ABRIL	R$ 25.000,00
MAIO	R$ 25.000,00
JUNHO	R$ 25.000,00
JULHO	R$ 25.000,00
AGOSTO	R$ 25.000,00
SETEMBRO	R$ 25.000,00
OUTUBRO	R$ 25.000,00
NOVEMBRO	R$ 25.000,00
DEZEMBRO	R$ 25.000,00
TOTAL	R$ 300.000,000



PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR R$
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS DE SALÁRIOS	R$ 110.000,00
3.1.90.11.43	13° SALÁRIO	R$ 10.000,00
3.1.90.11.44	FÉRIAS – ABONO PECUNIÁRIO	R$ 12.000,00
3.1.90.13.01	FGTS	R$ 10.000,00
3.1.90.13.02	INSS	R$ 42.300,00
3.1.90.13.18	PIS /PASEP	R$ 1.200,00
3.3.90.30.04	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	R$ 1.500,00
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R$ 22.000,00
3.3.90.30.15	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	R$ 2.000,00
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R$ 2.000,00
3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R$ 2.000,00
3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	R$ 2.000,00
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	R$ 3.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	R$ 39.000,00
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	R$ 39.000,00
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R$ 2.000,00
TOTAL		**R$300.000,00**

CONCLUSÃO

Eu, Presidente do Provopa Municipal de Irati, apresento o presente Plano de Trabalho ao município de Irati visando a consecução de um projeto que pretende atender a população do município e principalmente melhorar a qualidade de vida da população carente, oferecendo igualdade de oportunidades no mercado de trabalho e ainda que objetiva o acolhimento e atendimento das famílias em vulnerabilidade social para que as mesmas deixem essa situação, elevando sua autoestima e assim a melhora na vida dessas famílias.

Finalmente, reforçamos que com a execução do presente projeto, o PROVOPAR MUNICIPAL DE IRATI, estará colaborando a atingir o principal objetivo da Administração Pública que o BEM COMUM.

Irati, 28 de Outubro de 2022.

Thalita Correia dos Santos Lima
Presidente do Provopar

PROVOPAR IRATI